



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 748 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983.

REAJUSTA OS PREÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

- Art. 1º - Ficam reajustados os Preços Públicos constantes da Tabela anexa ao Decreto Nº 498 de 04.12.79, cobrados pelo Município por serviço que preste, no Exercício de 1984.
- Art. 2º - Fica aprovada e passa a fazer parte integrante deste Decreto a Tabela anexa.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

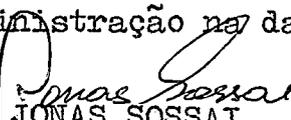
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de Dezembro de 1983.


ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

T A B E L A

Tarifas previstas no Artigo 1º do Decreto nº 498 de 04 de Dezembro de 1979.

DISCRIMINAÇÃO

I - Tarifas de Expediente

1 - Atestados e Certidões:

- a) Negativa de Tributos.....CR\$ 1.740,00 ^{2.610}
- b) Por Lauda.....CR\$ 1.740,00

2 - Requerimentos:

- a) Protocolização de requerimento para inscrição, fornecimento de Atestados, Diploma e Certidão de Concurso Público.....CR\$ 1.160,00
- b) Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade Municipal, para os demais fins.....CR\$ 600,00

3 - Segundas Vias.....CR\$ 870,00

4 - Baixa de Qualquer Natureza.....CR\$ 1.740,00

5 - Alvarás.....CR\$ 1.740,00

6 - Averbação.....CR\$ 2.940,00

7 - Habite-se.....CR\$ 2.940,00

8 - Medição de Imóveis e Cálculos de Áreas.....CR\$ 1.740,00

II - Tarifas de Serviços Diversos

1 - De numeração e renumeração de Prédios:

- a) Pela numeração, além da placa.....CR\$ 600,00
- b) Pela renumeração, além da placa.....CR\$ 600,00

2 - De alinhamento e Nivelamento:

- a) Por serviços executados, por metro linear...CR\$ 270,00
- b) Rebaixamento e colocação de guias, por metro linear.....CR\$ 270,00

3 - Da liberação de bens apreendidos ou depositados

- a) De bens e mercadorias, por dia ou fração.....CR\$ 1.160,00

.....Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-Continuação.....
- b) De cães, por cabeça e por dia ou fração.....CR\$ 1.160,00
 - c) De outros animais, por cabeça e por dia ou fração.....CR\$ 1.160,00
- 4 - Dos Serviços de Água:
- a) Serviços de ligação.....CR\$ 2.940,00
 - b) Serviços de desligação.....CR\$ 1.160,00
 - c) Serviços de religação.....CR\$ 1.160,00
- 5 - Da Tarifa pelo Consumo de Água:
- a) Residencial, por mês.....CR\$ 680,00
 - b) Comercial, por mês.....CR\$ 1.160,00
 - c) Construção Civil.....CR\$ 2.000,00
 - d) Outros, por mês.....CR\$ 1.440,00
- 6 - Dos Serviços de Esgotos:
- a) Ligação de rede de esgoto:
 - a-1) Ruas pavimentadas.....CR\$12.000,00
 - a-2) Ruas não pavimentadas.....CR\$ 6.000,00
- 7 - Dos Serviços de Locação de Bens Móveis:
- a) Motoniveladoras e Retroescavadeiras.....CR\$10.000,00
 - b) Trator.....CR\$10.000,00
- III- Tarifas de Cemitérios (Sendo fora da Sede será cobrado a metade da tarifa)
- 1 - Inumação em sepultura rasa:
- a) De adulto, por cinco anos.....CR\$ 1.740,00
 - b) De menores, por três anos.....CR\$ 1.160,00
- 2 - Inumação em Carneiros:
- a) De adultos, por cinco anos.....CR\$ 3.600,00
 - b) De menores, por três anos.....CR\$ 2.340,00
- 3 - Prorrogação de prazo:
- a) De sepultura rasa(adulto) por cinco anos.....CR\$ 3.600,00
 - b) De sepultura rasa(menores) por três anos.....CR\$ 2.340,00
-Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

.....Continuação.....

- c) De carneiro (adulto) por cinco anos.....CR\$ 11.700,00
- d) De carneiro(menores) por três anos.....CR\$ 5.850,00
- 4 - Perpetuidade:
 - a) De sepultura rasa, por m².....CR\$ 15.000,00
 - b) De carneiro, por m².....CR\$ 15.000,00
 - c) Jazigo (carneiro duplo), por m².....CR\$ 15.000,00
 - d) Nicho.....CR\$ 15.000,00
- 5 - Exumações:
 - a) Após cinco anos.....CR\$ 12.000,00
 - b) Antes de cinco anos.....CR\$ 6.000,00
- 6 - Construção de carneiro(material e mão-de-obra-
a cargo da Prefeitura Mu
nicipal..
 - a) Carneiro.....CR\$ 30.000,00
 - b) Carneiro duplo.....CR\$ 60.000,00
- IV - Tarifas de Serviços do Terminal Rodoviário "ANTÔNIO MASSUCATTI"
 - a) Utilização do Terminal Rodoviário.....CR\$ 40,00
 - b) Utilização dos Sanitários do Terminal Rodoviário.....CR\$ 40,00
 - c) Utilização dos Sanitários do Terminal Rodoviário para banho.....CR\$ 300,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em
15 de Dezembro de 1983.


ANASTÁCIO CASSARO

Prefeito Municipal.